



**ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA  
PALÁCIO EDIR LOPES DE FARIAS  
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE**



ATA Nº 1133/19

Aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano dois mil e dezenove, às onze horas, reuniram se ordinariamente na sede da Câmara Municipal de Mirante da Serra – Rondônia, sito a Rua Marechal Rondon, número dois mil quatrocentos e treze, os membros da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças os senhores vereadores: Adineudo de Andrade – Relator e José Barbosa Gonçalves – Membro, O Relator da comissão que assumiu interinamente como presidente, declara aberta a reunião e pede ao secretário que faça a leitura da ata anterior, bem como as matérias em tramitação na comissão. Foi lida, discutida e aprovada por unanimidade à respectiva ata. Não houve matéria para análise, pois o projeto que havia após o conhecimento estava na sala do Procurador Jurídico e o mesmo estava em trabalho nas escolas das linhas. Não havendo mais matérias para ser lida ou discutida nesta reunião o presidente interino encerrou a mesma. Eu Osvaldo Gonçalves dos Santos, secretariei os trabalhos dessa comissão, digitei a presente ata que depois de lida, achada conforme e aprovada vai devidamente assinada por Suas Excelências o Presidente e o Relator interinos desta Comissão. Mirante da Serra - Rondônia, em vinte e cinco de abril do ano dois mil e dezenove.

Adineudo de Andrade  
Presidente interino

José Barbosa Gonçalves  
Relator interino